

ESTRUTURAS HÍBRIDAS RENOVÁVEIS: LEILÕES E SISTEMAS HÍBRIDOS – EÓLICO E SOLAR

Daniel Gil Lúcio¹, João Luiz Alkaim².

1. Estudante da Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL; *daniel.g.lucio@gmail.com
2. Professor da Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL - Orientador

Introdução

A reestruturação do setor elétrico brasileiro (SEB) se deu início na década de 90 com a criação de órgãos governamentais dentre eles o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), o Ministério de Minas e Energia (MME), o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), o Operador Nacional do Sistema (ONS), a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

Após a reestruturação, o novo modelo expandiu seus setores fazendo com que as diretrizes passassem por diversos patamares antes de chegar aos agentes do setor, que são os agentes de geração, transmissão, distribuição, consumidores livres, produtores independentes, comercializadores e autoprodutores.

Para que estes agentes possam atuar no mercado, este obrigatoriamente recebem concessões específicas referente a cada área dentro do setor elétrico brasileiro, ou seja, para que um gerador de energia elétrica e uma distribuidora possam participar de um determinado leilão que lhes interessem os mesmos devem obedecer às regras e as diretrizes que a CCEE e a ANEEL determinam para cada tipo de leilão dependendo da fonte, por outro lado, a CCEE deve atender as necessidades dos geradores e distribuidores para que os mesmos tenham estímulos em participar dos modelos existentes de leilão de energia.

Para entendermos como funciona os leilões de energia no Brasil e as suas regulamentações, apresentaremos no decorrer desta literatura os principais documentos oficiais publicados pelos órgãos governamentais dando enfoque em Leilões de Energia Reserva (LER), apresentaremos os sistemas eólicos e solares e explicaremos o conceito da complementariedade destes sistemas na junção de ambas as fontes.

O objetivo principal é apresentar como funciona o mercado de leilões vigente no Brasil e como podemos expandir este mercado com a regulamentação de leilões híbridos para Sistemas de fontes híbridas (Eólica e Solar).

Os objetivos específicos são:

1. Entender melhor a necessidade da complementariedade das fontes em Sistemas Híbridos;
2. Mostrar como as tecnologias aplicadas nestes Sistemas podem ajudar na complementariedade destas fontes;
3. Abordar o entendimento do setor elétrico no que se refere a leilões híbridos; e
4. apresentar os próximos passos possíveis dos órgãos regulamentares para este tema.

Palavras-chave

Sistemas Híbridos, Complementariedade, Leilões Híbridos.

Instituição de apoio

Universidade do sul de Santa Catarina – UNISUL.

Referências

- <http://www.aneel.gov.br/a-aneel>
<https://www.ccee.org.br>
<http://www.mme.gov.br>
<http://www.ons.org.br>
- TAVARES, Egberto P. Modelo Atual do Setor Elétrico Brasileiro. Disponível em: <www.cck.com.br/artigos/palestras/modelo_do_setor_eletrico_2010.pdf>
- MME. Soluções Energéticas para a Amazônia - Sistemas Híbridos. Disponível em: http://www.mme.gov.br/web/guest/publicacoes-e-indicadores/programa-luz-para-todos/cartilha-informativa?p_p_id=20&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-1&p_p_col_count=1&_20_struts.action=%2Fdocument_library%2Fview_file_entry&_20_redirect=http%3A%2F%2Fwww.mme.gov.br%2Fweb%2Fguest%2Fpublicacoes-e-indicadores%2Fprograma-luz-para-todos%2Fcartilha-informativa%3Fp_p_id%3D20%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview%26p_p_col_id%3Dcolumn-1%26p_p_col_count%3D1&_20_fileEntryId=3043175
- TOLMASQUIM, Mauricio T. NOVO MODELO DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO. 2. ed. Rio de Janeiro: Synergia; EPE: Brasília, 2015.